



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 101 / 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 30/06/2021

COLENDO PLENÁRIO:

Através desta Moção de aplausos, temos como objetivo homenagear "A CASA DE ACOLHIMENTO PALMARES E DANDARA", Administrada pela Associação Afro Brasileira de Santa Isabel, em parceria com a Prefeitura de Mogi das Cruzes, é representada pela Presidenta Fabiana de Oliveira, Vice-presidente André Luís Araújo, Coordenadora da Casa Palmares Maria Lúcia dos Santos e Coordenadora da Casa Dandara Neusa Aparecida de Oliveira, pelo excelente trabalho prestados ao nosso município na área de assistência social no acolhimento desta População, tornando suas oportunidades igualitárias, trabalhando a sua autonomia, superação e o retorno ao convívio Familiar e comunitário.

A Associação Afro Brasileira é uma organização não governamental, que promove a assistência social através da educação e cultura, conforme a Lei 10.639/03, e que implementa projetos e ações que visam o enfrentamento da desigualdade social e racial na área da educação, cultura, esporte, saúde e trabalho.

A CASA DE ACOLHIMENTO PALMARES, completara 02 anos no dia 29 de junho, sempre atuando nas causas sociais, acolhendo provisoriamente **HOMENS** em situação de rua e risco social, proporcionando alimentação, higiene, atendimento à saúde, lazer, oficinas e atendimento psicossocial. A casa conta com uma capacidade de até 40 homens acolhidos na faixa etária a partir de 18 anos.

A CASA DE ACOLHIMENTO DANDARA, completou 02 anos no dia 28 de junho, é uma casa que acolhe o público **FEMININO**, mulheres essas em situação de rua com vínculos familiares fragilizados ou rompidos com extrema vulnerabilidade, causando assim lesões psicológicas e/ou dano moral. A casa conta com uma capacidade de até 30 mulheres residentes, na faixa etária a partir de 18 anos, com o sem filhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Os resultados dos atendimentos das casas de acolhimentos trazem esperança e motivação para a nossa cidade, na **Casa Dandara** tivemos no ano de 2020, **320** mulheres acolhidas, **03** encaminhamentos a Comunidade Terapêutica, **17** mulheres retornaram a família de origem, **03** retornaram a vida Independente e **03** retornaram ao município de origem. Já na **Casa Palmares**, **456** homens acolhidas, **08** encaminhamentos a Comunidade Terapêutica, **17** regressaram ao amparo familiar, **06** retornaram a vida Independente e **03** retornaram ao município de origem.

As pessoas acolhidas em ambas as casas contam com uma vasta equipe de profissionais qualificados, dentre eles, psicóloga, assistente social, cozinheiros, auxiliares de serviços gerais e educadores Sociais, onde trabalha através de encaminhamentos diretos à Unidade de Saúde Básica – UBS, CAPS AD, CAPS 2, saúde mental, retorno escolar, inserção no mercado de trabalho e autonomia.

Diante do disposto solicito à mesa diretiva que sejam consignados na pauta da presente Sessão Ordinária, **VOTOS DE APLAUSO** A Casa de Acolhimento Palmares, Casa de Acolhimento Dandara e Associação Afro Brasileira de Santa Isabel pelo relevante trabalho social prestados ao nosso Município.

Requeremos ainda, que do deliberado pelo Íncrito Plenário, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Caio Cunha Machado da Cunha**, prefeito municipal de Mogi das Cruzes e a Secretária de Assistência Social **Celeste Gomes**, dando ciência dos motivos acima exposto e da marca deixada em nossa sociedade.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 07 de julho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 198/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 101/21.

Senhora Coordenadora:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 101/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

À Ilustríssima Senhora
Maria Lúcia dos Santos
Coordenadora da Casa Palmares



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 07 de julho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 198/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 101/21.

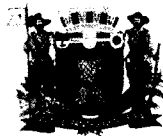
Senhora Coordenadora:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 101/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

À Ilustríssima Senhora
Neusa Aparecida de Oliveira
Coordenadora da Casa Dandara



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 07 de julho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 198/21

Ref. MOÇÃO n.º 101/21.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 101/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores da
Associação Afro Brasileira de Santa Isabel



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 07 de julho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 198/21

Ref. MOÇÃO n.º 101/21.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 101/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes.

Atenciosamente,


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cesar Machado da Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 07 de julho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 198/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 101/21.

Senhora Secretária:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **101/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Celeste Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 07 de julho de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 198/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 101/21.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº **101/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes.

19201 / 2021



14/07/2021 11:08

CAI: 275889

Atenciosamente,

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 198/21 - INCLUSO AUTÓGRAFO DA MOÇÃO I
101/21, DE AUTORIA DO VER. CLODOALDO AP. C.
MORAES, PARA QUE SEJAM CONSIGNADOS VOTOS


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Presidente da Câmara

Conclusão: 05/08/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cesar Machado da Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes


**OFÍCIO Nº 664/2021 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 23 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 101/2021**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
03/07/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROT. LEGISLATIVO Nº 13.015/2021


Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício-Circular GPE nº 198/21, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 19.201/2021, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da **Moção nº 101/2021** de autoria do nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes, a qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, tendo por objeto os votos de aplausos à Casa de Acolhimento Palmares, à Casa de Acolhimento Dandara e à Associação Afro Brasileira de Santa Isabel pelo relevante trabalho social prestado ao Município.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminho, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Assistência Social a respeito do assunto em apreço.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,



Francisco Cardoso de Camargo Filho
Secretário de Governo



INTERESSADO: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes	PROCESSO Nº	EXERC	Fls.
	19.201	2021	06
	22/07/2021		<i>H.</i>
	DATA		RUBRICA

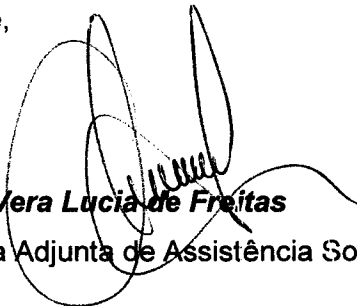
À

Secretaria Municipal de Governo:

Retornamos o presente, após ciência desta Pasta, acerca do teor do Autógrafo da Moção nº 101/2021, de autoria do Nobre Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes, por meio do qual transmite votos de aplausos e congratulações à Casa de Acolhimento Palmares, Dandara e Associação Afro Brasileira de Santa Isabel, pelo relevante trabalho social prestado no Município de Mogi das Cruzes.

Na oportunidade, parabenizamos o Nobre Vereador pela iniciativa, bem como a Casa de Acolhimento Palmares, Dandara e Associação Afro Brasileira, por meio de seus respectivos presidentes, coordenadores e colaboradores, pela dedicação e trabalho incansável junto às pessoas que necessitam do acolhimento na casa de passagem, de forma a auxiliá-las na superação de suas adversidades e restabelecimento de seus vínculos sociais e familiares.

Atenciosamente,


Vera Lucia de Freitas

Secretária Adjunta de Assistência Social

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

